



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA/DIÁRIAS N.º 068/2024

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá
outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº
079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar
os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta
Casa de Leis,

RESOLVE:

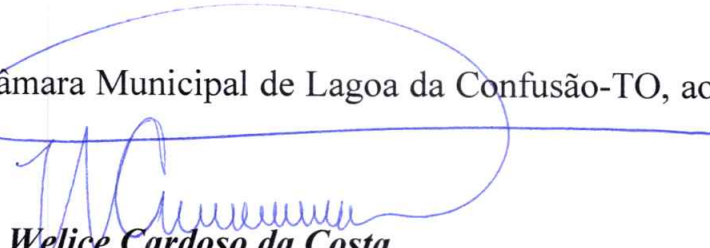
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Romivaldo José Martins		Vereador MAT. Nº 78		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
São Félix - MT	13/09/2024	08:00	13/09/2024	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
0,5	R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM : fazer visita às instituições das Aldeias Santa Isabel do Morro e Fontoura.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e
alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 10 dias
do mês de setembro de 2024.


Welice Cardoso da Costa
Presidente